

6. Às Pessoas Idosas (高齢の人に)

【Uso do Serviço de Assistência de Enfermagem e Seguro de Assistência de Enfermagem】

(介護保険と介護サービスの利用)

Para maiores informações, veja a página “II-2 Seguro Médico” da Fundação do Intercâmbio Internacional de Osaka.

Contato Divisão do Bem-estar Regional das subprefeituras (páginas 16 e 17)

【Centro de Assistência Regional】 (Guichê de Consultas Gerais) (地域包括支援センター) (総合相談

窓口)

Pode-se obter serviços necessários de forma abrangente na assistência de enfermagem, saúde, bem-estar, medicina, etc.

Idosos e suas famílias também podem abordar sobre o seguinte:

- serviço de assistência de enfermagem
- gerenciamento de prevenção e cuidados (como a criação de um plano de cuidados preventivos)
- assistência aos gerentes de cuidados (especialista em assistência de enfermagem) regionais, etc.
- defesa dos direitos
- prevenção do abuso e sua contramedida

Como os centros onde se pode consultar estão divididos de acordo com o distrito em que se vive, entre em contato com os Centros de Assistência Regional localizados nas subprefeituras.

<u>Contato</u>	Subprefeitura de Sakai	☎072-228-7052	FAX 072-228-7058
	Subprefeitura de Naka	☎072-270-8268	FAX 072-270-8288
	Subprefeitura de Higashi	☎072-287-8730	FAX 072-287-8740
	Subprefeitura de Nishi	☎072-275-0009	FAX 072-275-0140
	Subprefeitura de Minami	☎072-290-1866	FAX 072-290-1886
	Subprefeitura de Kita	☎072-258-6886	FAX 072-258-8010
	Subprefeitura de Mihara	☎072-361-1950	FAX 072-361-1960

【Subsídio para Residentes Estrangeiros Idosos】 (在日外国人高齢者給付金)

Há casos em que pessoas nascidas antes do dia 1.º de abril de 1926 (Taisho 15) podem receber 10.000 ienes mensalmente. Como existem algumas condições, entre em contato.

Contato Divisão de Apoio à Longevidade Municipal ☎072-228-8347 FAX 072-228-8918

【Sistema de Assistência Médica aos Idosos】 (後期高齢者医療制度)

Para maiores informações, veja a página “II-2 Seguro Médico” da Fundação do Intercâmbio Internacional de Osaka.

Contato Divisão de Seguro Saúde e Pensão das subprefeituras (páginas 16 e 17)